Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 388
Em 04 / 04 / 08
Servidor - Matrícula

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 2 de abril de 2008.

Mensagem nº 15/2008.

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 2.044/2007, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER À DEVOLUÇÃO DE ÁREA DOADA PARA O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Ricardo Saleme
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

O incluso projeto de lei versa sobre alteração de disposições da Lei Municipal nº 2.044/2007, que autoriza o Poder Executivo a proceder à devolução de área para o Município de Domingos Martins.

Tal iniciativa é decorrente da necessidade de acrescer à referida Lei a condição de desafetação do imóvel doado ao Município de Domingos Martins, que se pretende devolver aos outorgantes doadores, vez que possuía destinação especifica para a construção de um campo de futebol e instalações sanitárias sendo que não foi utilizado para o fim a que se destinava.

Diante do exposto e considerando o elevado espírito de colaboração e compreensão de Vossa Excelência e Ilustres Pares, estamos certos de que a presente proposição merecerá o apoio e a aquiescência para a aprovação da matéria, oportunidade que renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRÜGER
Prefeito